



## RESOLUÇÃO Nº229 - CEPEX/2008

### APROVA PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO DO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E SUA IMPLANTAÇÃO PELA UNIMONTES, NO CAMPUS DE PARACATU

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 039/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e sua implantação pela Unimontes, no Campus de Paracatu.

Art. 2º . O curso será organizado de forma regular, gratuito e oferecerá 70 (setenta) vagas anuais, sendo (trinta e cinco) por semestre.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX